



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Fundo Municipal de Educação de Axixá do Tocantins
CNPJ	31.106.911/0001-21

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Axixá do Tocantins, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação.

A frota municipal é composta por veículos leves, utilitários, vans e ônibus escolares, utilizados diariamente no transporte de alunos da zona urbana e rural, bem como no apoio às atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria. Considerando a intensa utilização desses veículos, especialmente no transporte escolar, é imprescindível a disponibilidade contínua de peças automotivas, pneus e serviços mecânicos especializados para evitar paralisações, atrasos e prejuízos à prestação dos serviços educacionais.

A ausência de manutenção adequada pode comprometer a segurança dos estudantes, motoristas e demais usuários, além de gerar maiores custos futuros decorrentes de danos agravados pela falta de manutenção preventiva.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos educacionais, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Axixá do Tocantins.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AXIXÁ DO
TOCANTINS



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Bateria automotiva 60 a/h	UNIDADE	1
2	Bateria automotiva 70 a/h	UNIDADE	1
5	Bateria automotiva 100 a/h	UNIDADE	10
6	Bateria automotiva 150 a/h	UNIDADE	12
19	Pneu Aro 175/70R13	UNIDADE	8
23	Pneu Aro 900/20	UNIDADE	54
24	Pneu Aro 750/16	UNIDADE	18
25	Pneu Aro 215/60R16	UNIDADE	8
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Pneu Aro 215/75R17.5	UNIDADE	102
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Pneu Aro 275/80R22.5	UNIDADE	18
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Serviço de Manutenção Preventiva e corretiva de Veículos pesados: ônibus, micro-ônibus, caminhões e similares	HORAS	1.200
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Serviço de Manutenção Preventiva e corretiva de Veículos Leves de passeio e caminhonete	HORAS	107
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Peças	UNIDADE	1.000.000

Valor total 1.199.262,86 (um milhão cento e noventa e nove reais, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

A estimativa preliminar de valor da contratação baseia-se no processo licitatório 003/2021, processo administrativo 023/2021, O valor adotado no referido processo foi utilizado como parâmetro inicial para a presente estimativa, tendo em vista a semelhança do objeto contratado e a natureza dos serviços executados, inclusive no atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Entretanto, destaca-se que, após a realização do processo licitatório no ano de 2021, a frota de veículos na secretaria de Educação passou por uma ampliação contado do ano de 2025 para o ano atual de 2026, com a incorporação de novos veículos. Tal ampliação impacta diretamente no aumento da demanda por serviços de manutenção, reposição de peças e aquisição de pneus, abrangendo também os veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

O levantamento tomou como parâmetro a demanda efetivamente executada no exercício anterior, analisando-se a frequência de manutenções preventivas e corretivas, substituição de pneus, reposição de peças, baterias e demais serviços necessários à adequada conservação da frota. Tal metodologia assegura maior precisão na projeção das necessidades atuais, evitando tanto a superestimativa quanto a insuficiência de quantitativos.



GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é classificada como **alta prioridade**, tendo em vista que a frota de veículos é fundamental para o transporte escolar diário, especialmente de alunos da zona rural, além do apoio às atividades administrativas e pedagógicas.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Robervânia Rocha Silva, Maria Eduarda da Silva Oliveira e Kézely Sousa Ribeiro

Data Prevista da Demanda:

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada no mês de março de 2026.

Axixá do Tocantins - TO, 06 de janeiro de 2026.

Robervânia Rocha Silva
Secretária Municipal de Educação